



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 104/2024

Data: 18 de abril de 2024

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre o veículo ambulância placas BBJ-6C64, detalhando se pertence a frota municipal, é locado ou cedido por outro ente da federação, além de informar se passou por manutenção, qual foi o custo da mesma e quem realizou o pagamento dos reparos.

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que autorizem os setores competentes a fornecerem, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, as informações abaixo solicitadas pelo Vereador que abaixo subscreve:

- o Município é proprietário do veículo ambulância placas BBJ-6C64?
- em caso de não pertencer ao Município, referido veículo, destinado ao atendimento de cidadãos rondonenses para encaminhamento a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Dr. Edgar Netzel, é locado ou cedido por outro ente da federação? Qual?
 - quem é o responsável pela manutenção?
 - quem pagou o reparo/revisão/conserto realizado em Cascavel?
 - e, por fim, informe se o mesmo retornará para uso na UPA local?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos Vereadores, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, para a correta análise da matéria, já que fazem algumas semanas que referido veículo foi retirado de circulação para realização de reparos e consertos, não retornando mais ao atendimento dos munícipes, o que vem gerando transtornos e dificuldades para a equipe e, obviamente, para a própria comunidade local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de abril de 2024.

**ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)**
Vereador